

**CLIPPING IMPRESSO**

**06/03/2020**



# INDICE

---

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. COMARCAS.....	1
1.2. JUÍZES.....	2
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. DESEMBARGADOR.....	3
2.2. VARA ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR .....	4
3. JORNAL O PROGRESSO	
3.1. AÇÕES CORREGEDORIA.....	5
3.2. DECISÕES.....	6
3.3. JUÍZES.....	7
3.4. VARA CRIMINAL.....	8 - 10
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. AÇÕES TJMA.....	11
4.2. PRECATÓRIOS.....	12 - 13

# Foragido da Justiça é preso em plena luz do dia em Santa Inês

Um foragido da Justiça identificado como Rafael Alves da Silva foi preso na quarta-feira (4) suspeito de cometer assaltos em Santa Inês, a 250 km de São Luís, em plena luz do dia.

Segundo informações da polícia, Rafael Alves já possui duas condenações da Justiça, sendo uma na cidade de Pindaré Mirim, a 255 km da capital, onde ele

foi condenado a onze anos de prisão por roubo e outra em Santa Inês pelo mesmo crime, onde a sentença foi de quatro anos.

Rafael Alves da Silva estava preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, desde o ano de 2017 e no mês de fevereiro câmeras de segurança flagraram o momento em que uma mulher foi aborda-

da por um assaltante que levou a motocicleta dela da porta da residência dela, e após a divulgação das imagens Rafael foi reconhecido como sendo o assaltante.

De acordo com a polícia, denúncias foram feitas à Polícia Militar e o suspeito acabou preso quando andava por uma rua da cidade de Santa Inês. Rafael ainda teria tentado dificultar o

trabalho de investigação no momento da prisão ao dar um nome falso aos policiais militares.

Segundo a polícia, a motocicleta foi recuperada e devolvida à vítima. Rafael Alves da Silva foi apresentado na Delegacia do 2º Distrito Policial de Santa Inês, de onde vai ser levado para o presídio de Santa Inês.



## Juiz concede liberdade a José Rubem, acusado de mandar matar o prefeito de Davinópolis

O juiz da 2ª Vara Criminal, Marco Antônio Oliveira, concedeu nesta quarta (4) a liberdade provisória de José Rubem Firmo (PCdoB), apontado como mandante do assassinato do prefeito de Davinópolis, Ivanildo Paiva, em novembro de 2018.

Rubem Firmo era vice-prefeito e, segundo a polícia, teria mandado matar Ivanildo para tomar o poder devido a promessas não cumpridas, como o pagamento de R\$ 300 mil após a reeleição da chapa, além de Ivanildo não ter entregue a ele o controle político da Secretaria de Educação do município. Esses acordos teriam sido feitos a época da

campanha, quando ambos buscavam a reeleição.

Além de Rubem, que estava preso, o juiz concedeu liberdade aos outros suspeitos de envolvimento no assassinato, a exemplo de Antônio José Messias, Francisco de Assis Bezerra Soares, José Denilton Feitosa Guimarães e Willame Nascimento da Silva

Na decisão, o juiz afirmou que não vislumbra conduta que venha subverter a ordem pública com a liberdade dos acusados, que não poderão se ausentar da comarca e serão monitorados eletronicamente por 100 dias. Todos também serão submetidos a júri popular.

## TRIVIAL VARIADO

No almoço de ontem no Restaurante do Senac, Itaquê Mendes Camara ganhou bolo com direito a sopro de velas pelo seu aniversário transcorrido na véspera. O vice-presidente eleito

do TJMA, desembargador José Bernardo Rodrigues, era uma das presenças mais festejadas.

---

# OTONLIMA

## **A propósito...**

Ainda em março, o Somos Todos Marianas ainda promove palestra no Centro Educacional Tancredo de Almeida Neves, na Vila Redenção (27); e na creche-escola Vida, na Vila Redenção II (28).

## **Corrente forte**

Presidido por Flor de Liz - mãe de Mariana, cuja morte comoveu o Maranhão -, o projeto conta com o apoio da juíza da Vara Especial da Mulher, Ana Paula Silva Araújo, sempre presente nas palestras. Além de representantes de entidades sociais e vítimas de violência contra a mulher.

## VISTORIA: 2º Megaleil o de Ve culos Automotores do Poder Judici rio abre visitaç o para interessados

Os carros e motos que ser o leiloados durante o 2º Megaleil o Estadual de Ve culos Automotores do Poder Judici rio est o   disposiç o dos interessados para visitaç o e atendimento ao p blico interessado nesta quarta (4) e quinta-feira (5), em tr s p tios da empresa Vip Leil es na capital e no interior do Estado.

O interessado que quiser avaliar o ve culo e esclarecer d vidas com a equipe do leil o poder  comparecer durante os hor rios das 8h  s 12h e das 14h  s 17h30, nos endereços da empresa, em S o Lu s (BR-135, Km 07, n  5, Distrito Industrial, Maracan ); Presidente Dutra (Av. Costa e Silva, 1685/1753, Centro) e Imperatriz (BR 010, Km 1353, Coco Grande.).

O leil o acontece na sexta-feira, 6, com cerca de 250 caminhonetes, caminh es e motos dispon veis para arremate, de forma presencial e pela internet. O preg o presencial ser  realizado na sede da empresa "Vip Leil es" em S o Lu s, com transmiss o ao vivo e participaç o on-line, por

meio de login e senha cadastrados pelo site: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).

Quem quiser participar do leil o pela internet deve acessar esse site e obter login e senha de segurança, enviar o cadastro, aceitar as normas do leil o e apresentar documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de endereço - contas de  gua ou energia) e ou documentos de habilitaç o (CNPJ, contrato social e ou procuraç o, em caso de pessoa jur dica). O cadastro para participar de forma presencial, poder  ser efetuado no local do leil o, at  sexta-feira, 6.

**LANCE** - Conforme o Edital n  2/2020, os ve culos ser o leiloados pelo valor do maior lance ofertado, desde que n o inferior ao valor m nimo de avaliaç o do ve culo e no estado de conservaç o em que se encontram, sem garantias. O Poder Judici rio e o leiloeiro oficial n o t m responsabilidades ou  nus quanto a consertos, reparos, reposiç es de peç as, remarcaç o de chassi e/ou motor, ajuste ou adaptaç o exigida

pelo  rg o de tr nsito para realizaç o da vistoria obrigat ria e necess ria   transfer ncia dos ve culos para o nome do arrematante.

Os arrematantes s o respons veis pela regularizaç o f sica dos ve culos e apresentaç o para inspeç o veicular obrigat ria (vistoria) junto ao DETRAN-MA, necess ria   transfer ncia dos ve culos. Toda e qualquer correç o, reparo, remarcaç o de chassi, reposiç o de motor, vistoria e/ou regularizaç o de Kit G s (GNV), adaptaç o ou retificaç o exigida pelo  rg o de tr nsito para realizaç o da vistoria obrigat ria   de responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes tamb m pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenç es.

**INFORMAÇ ES** - Mais informaç es sobre o megaleil o podem ser obtidas pelo telefone: (0xx98) 3334-8888, no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) ou no local do leil o presencial, na VIP Leil es, localizada na BR-135, Km 07, n  5, Distrito Industrial, no bairro Maracan , em S o Lu s. (*Asscom CGJ*)

## Desembargador nega liminar a acusado de tentativa de feminicídio

O desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Raimundo Melo, negou liminar em habeas corpus impetrado em favor de Jasom Souza Vieira, acusado de tentativa de feminicídio contra sua companheira Maria Cleonice de Sousa Silva.

O crime ocorreu no dia 20 de janeiro de 2020, quando o acusado Jasom deferiu um golpe de faca na região do tórax da vítima e, tendo empreendido fuga logo após o crime, só tendo sido capturado quase um mês após.

A vítima foi socorrida por familiares e encaminhada a um Hospital da Grande São Luís onde foi submetida a procedimentos cirúrgicos e conseguiu ser salva.

Em sua decisão, Melo ressaltou que "a liminar em habeas corpus constitui medida de extrema excepcionalidade, somente admitida nos casos em que demonstrada de forma manifesta a necessidade e a urgência da medida, bem como o abuso de poder ou a ilegalidade do ato impugnado, circunstâncias inexistentes na hipótese em discussão".

Melo ressaltou ainda, em sua decisão, que o acusado Jasom é suspeito de agressão a outras mulheres e que estão sendo investigadas pela polícia, fato a demonstrar o peri-

go que ele representa para com qualquer mulher que já tenha se relacionado ou venha.

Com a decisão, Melo mantém sob custódia o acusado de feminicídio, garantindo um pouco de tranquilidade à vítima, que estava alojada na Casa da Mulher Brasileira, por medo de Jasom Vieira.

Agora, o habeas corpus será encaminhado para a Procuradoria Geral de Justiça e, logo após, será submetido a julgamento pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

*(Asscom TJMA)*



**O habeas corpus foi julgado pelo desembargador Raimundo Melo**

# Policiais militares de Imperatriz participam de treinamento e audiências por videoconferência

Divulgação



Teve início na terça-feira, 3, no Fórum de Imperatriz, o "Treinamento dos Policiais Militares do Estado do Maranhão para Utilização do Sistema de Videoconferência do TJMA", oferecido para integrantes do 3º e 14º Batalhões de Polícia Militar. Com o treinamento, cerca de 400 policiais militares poderão participar, como testemunhas, de audiência em processos em trâmite na 3ª Vara Criminal da comarca à distância, sem precisar se deslocar até o fórum.

Durante a abertura do treinamento, foi exibido um vídeo demonstrando como acessar o sistema "Webconferência", disponível no endereço eletrônico do Poder Judiciário do Maranhão na internet (<https://vc.tjma.jus.br/>) - por meio de login e senha -, onde cada batalhão de polícia terá sua sala de sessão. Também foi realizado um teste do uso do sistema diretamente do salão do Tribunal do Júri do fórum para a sala de videoconferência do

14º Batalhão da PMMA.

Nessa mesma data, o projeto entrou em operação, sendo realizadas duas escutas de depoimento de dois policiais por meio de celular - um situado em Teresina e outro em São Luís. Segundo o juiz, como o processo envolve réu preso, caso a oitiva das testemunhas não tivesse sido feita por videoconferência, a audiência teria de ser remarcada.

Participaram da mesa diretora a juíza Ana Beatriz Carvalho Maia, diretora do Fórum de Imperatriz; o juiz da 3ª Vara Criminal, José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior, idealizador do projeto; o promotor de Justiça Domingos Eduardo da Silva, diretor das promotorias de Justiça de Imperatriz; advogado Guilherme Viana Pereira, representante da OAB; coronel Renato Abrantes Campos, comandante do 14º Batalhão de Polícia Militar; coronel Glauber Miranda Silva, comandante do CPAI-3 e Antônio Pinheiro Regadas,

da ISR Construções, doador dos computadores à PMMA.

Com o auxílio do servidor Elias Resende, chefe da Divisão de Informática do Fórum de Imperatriz, a primeira turma de policiais foi orientada sobre o funcionamento do sistema e acessar às audiências programadas, bem como sobre o agendamento das audiências e acesso ao link que permite a participação na audiência por meio de videoconferência.

O objetivo do treinamento é viabilizar a tomada de depoimento dos policiais militares em audiências criminais por meio do sistema de videoconferência, que vem sendo utilizado na 3ª Vara Criminal de Imperatriz há mais de dois anos para ouvir testemunhas e réus situados em outras comarcas. Quase todos os processos criminais em tramitação na unidade possuem policiais arrolados como testemunhas dos crimes.

Para viabilizar a participação dos policiais nas audiências

por videoconferência, o fórum recebeu a doação de dois computadores, que serão instalados nas salas do 3º e 14º Batalhão de Polícia Militar, de onde o policial irá participar da audiência, por meio de um canal (link) fornecido pelo Judiciário, via e-mail.

O uso da videoconferência dispensará o deslocamento do policial até o fórum para as audiências durante o trabalho ou horário de folga, como acontece atualmente. Nesses casos, o tempo médio gasto pelo policial militar é de uma hora, levando-se em conta o tempo de deslocamento, a espera até ser ouvido e o retorno ao serviço. Nos casos em que a audiência atrasa por conta da ausência de alguma testemunha ou parte, ou mesmo da apresentação do preso, o tempo da espera pode até dobrar.

**Helena Barbosa**  
Assessoria de Comunicação  
Corregedoria Geral da  
Justiça do Maranhão

# Justiça determina soltura dos acusados de envolvimento na morte de prefeito

*Rubem Lava-Jato, que assumiu a prefeitura de Davinópolis com o assassinato do prefeito Ivanildo Paiva, vai aguardar o julgamento em liberdade P8c1*

Arquivo



# Justiça revoga prisões dos envolvidos na morte do prefeito Ivanildo Paiva

*Os alvarás de soltura foram emitidos ontem e todos os acusados foram colocados em liberdade provisória*

A Justiça, por intermédio do juiz Marcos Antonio de Oliveira, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz, determinou nesta quarta-feira (4) a soltura de todos os envolvidos na morte do prefeito de Davinópolis, Ivanildo Barbosa Paiva.

Para que os acusados fossem colocados em liberdade, o magistrado, em sua decisão,

entendeu que não havia mais motivo para a continuação da prisão cautelar e revogou as prisões de todos eles. “O julgador, mediante o seu livre convencimento motivado no decorrer do processo, pode revogar a prisão preventiva nos moldes do artigo 316, do Código de Processo Penal (CPP), quando verificar a ausência de motivos que justifi-

quem sua subsistência”, definiu o magistrado.

Em função disso, foram colocados em liberdade provisória os envolvidos José Rubem Firmo, o ‘Rubem Lava-Jato’, na ocasião vice-prefeito de Davinópolis; Antonio José Messias, empresário na região tocantina, apontados como os autores intelectuais do crime; os policiais

militares Francisco de Assis Bezerra Soares, conhecido por ‘Tita’ e Willame Nascimento da Silva, apontados nas investigações como os executores do crime; e Denilton Feitosa Guimarães, conhecido por ‘Boca Rica’, nas investigações apontado como o agenciador dos acusados de perpetrarem a morte do então prefeito de Davinópolis, Iva-

nildo Barbosa Paiva.

Os cinco acusados já passaram por audiência de instrução e pronunciados a juri, mas receberam o direito de aguardar julgamento em liberdade. Os cinco vão ter de cumprir medidas restritivas, como por exemplo, não se ausentar da Comarca da culpa, não permanecer na rua depois de 22 horas, não frequentar bares e similares, entre outras, sob pena de terem novamente suas prisões preventivas decretadas. A impossibilidade de cumprimento de quaisquer das medidas, deverá prontamente comunicada à justiça.

### O caso

O prefeito de Davinópolis, Ivanildo Paiva (PRB), de 57 anos, foi encontrado morto na manhã do dia 11 de novembro de 2018, em uma plantação de eucaliptos, em uma área de

sua propriedade, a cerca de 2 km da sede da fazenda. O carro do prefeito, uma caminhonete Hilux, foi encontrado abandonado na BR-010, ao lado da mata do 50º BIS, em Imperatriz.

Segundo delegado Praxísteles Martins, da Delegacia de Homicídios de Imperatriz, a motivação da morte de Ivanildo Paiva foram promessas não cumpridas a José Rubem, como o pagamento de R\$ 300 mil após a reeleição da chapa, além de Ivanildo não ter entregue ao vice o controle político da Secretaria de Educação do município. Esses acordos teriam sido feitos a época da campanha quando ambos buscavam a reeleição.

Após a prisão do vice-prefeito, o presidente da Câmara de Vereadores de Davinópolis, Raimundo Nonato Martins (PRB), assumiu a prefeitura da cidade.



## Aprovadas promoção e remoções de juízes

Os desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) promoveram, na Sessão Plenária Administrativa de quarta-feira (4), um juiz para a entrância intermediária e removeram dois juízes na entrância inicial e um na entrância final.

O juiz Carlos Alberto Matos Brito, titular da Comarca de Penalva, foi promovido, pelo critério de antiguidade, para a 3ª Vara da Comarca de Pinheiro, de entrância intermediária.

### REMOÇÃO

Na entrância final, a juíza Lewman de Moura Silva (titular da 1ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís) foi removida para o Juizado Especial Cível e Criminal, do referido termo, pelo critério de antiguidade, na entrância final. Na entrância inicial, os juízes removidos foram Martha Dayanne Almeida de Morais Schiemann (titular da Comarca

de Paulo Ramos), pelo critério de merecimento, para a Comarca de Tutóia e Carlos Jean Saraiva Saldanha (titular da Comarca de Arame) para a de Alto Parnaíba, pelo critério de antiguidade.

Na mesma sessão, a juíza Josane Araújo Farias Braga, titular da 2ª Vara da Comarca de Vitorino Freire, foi indicada para Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Bacabal, pelo critério de antiguidade.

Os juízes Tonny Carvalho Araújo Luz (titular da 2ª Vara da Comarca de Balsas) e Nuza Maria Oliveira Lima (titular da Comarca de São João dos Patos) foram indicados para Membros Titular e Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, na Comarca de Balsas, pelos critérios de merecimento e antiguidade, respectivamente.



Mozart Baldez

MOZARTBALDEZADVOGADO@BOL.COM.BR

Data Venia

## O JUDICIÁRIO É PATRÃO DE SI MESMO!

O Sindicato dos Advogados do Estado do Maranhão - SAMA, presidido por este signatário protocolou e encaminhou no ano passado ao Corregedor Nacional de Justiça do CNJ, Ministro Humberto Martins, em visita a esta capital, petição requerendo a intervenção da sua pasta junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, contra atrasos no pagamento de precatórios pelo governo do Estado, incluídos nos orçamentos dos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017. Os poderes aqui são harmônicos. Quisera fossem também independentes!

No mesmo petição o SAMA requereu providências no sentido de ser dado um basta nas jornadas de trabalho denominadas "TQQ", uma vez que a sua continuidade vinha causando prejuízo irreparável a população, aos advogados e ao andamento regular dos processos. Ao final pediu punição para os faltosos injustificados e que fossem instalados RELOGIOS DE PONTO DIGITAL para todos os magistrados no Maranhão.

Para surpresa de todos, no final da semana passada, o Corregedor Humberto Martins, encaminhou uma correspondência ao titular do SAMA, aonde em síntese apertada diz que com relação aos precatórios os fatos estão sendo apurados em procedimento específico, apontando para o PP nº 2169-23.2019. Com relação aos magistrados citados e individualizados na reclamação o ministro declarou que a apuração ficaria a cargo da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão. Ponto final.

No que se refere aos demais fatos alegados pelo SAMA a Corregedoria local, - diz o ministro: "... entendeu por bem arquivar o feito, diante do seguinte fundamento( Id 3838512): falta de legitimidade ad causam do SAMA por não possuir o registro sindical no órgão competente.

Ocorre que a Carta Sindical é pressuposto tão-somente para a entidade sindical provar sua unicidade territorial e postular ação em juízo. A propósito, um sindicato adquire a personalidade civil com a sua fundação, com o respectivo registro dos seus atos constitutivos em cartório e com a inscrição do CNPJ na Receita Federal.

No caso em discussão a postulação é de natureza administrativa aonde dispensa-se qualquer tipo de formalidade processual. Tanto é que a doutrina e a jurisprudência em tais casos não exigem o REGISTRO SINDICAL. Portanto é equivocada a conclusão do CNJ à reboque da CGJ do MA, de que o SAMA é inexistente, para não dizer erro grosseiro.

Por outro lado somente a Justiça do Trabalho é competente para declarar a legalidade ou ilegalidade de uma entidade sindical e não a justiça comum, tampouco o CNJ que não tem poder judicante, somente administrativo. Destaca-se que as denúncias são de extrema gravidade e de interesse público, razão pela qual o CNJ deveria agir até de ofício como ocorre em qualquer país civilizado.

Em outro norte, forçoso esclarecer que a concessão de registro no Ministério do Trabalho a entidades sindicais está suspensa desde o mês de maio de 2019, pelo Ministério da Economia. Neste sentido o CNJ e a CGJ do MA, não poderiam indeferir pleito da entidade em nenhuma hipótese nesse período.

No MÉRITO o CNJ, PASMEM de novo, endossou a conclusão da CORREGEDORIA local. Este último órgão, sem ouvir o DENUNCIANTE e sequer uma testemunha concluiu, não se sabe como, que o mesmo faltara com a verdade. Ou seja, que nenhum dos juizes citados nominalmente cumpriram jornada "TQQ", nas datas registradas, assim como outros que deveriam ser investigados.

O certo é que para o CNJ não existe jornada "TQQ" no Maranhão porque a juíza auxiliar da CGJ do MA escreveu. Mas lamentavelmente ela não leu o CIRC-GCGJ-542019, de 13 de maio de 2019, do próprio órgão que serve, pelo atual corregedor de justiça do MA, que ameaça punir magistrados que estavam reiteradamente se ausentando dos locais de trabalho, cujo conhecimento se deu em face de denúncias da imprensa. Coisas do Maranhão meus amigos...

Contrariando todos os vídeos que ainda circulam nas redes sociais do país, em que este subscritor registra dia, hora e local das visitas nas comarcas com as ausências dos juizes, às 10, 11, 14, 16hs, etc., o senhor ministro Humberto Martins, no final do expediente encaminhado ao SAMA, pede providências contra este (isto é risível) junto à OAB MA, para que puna este causídico, senão vejamos; "... Considerando a conduta inadequada e reiterada do advogado Dr. Mozart Baldez, OAB/MA 9984/A, em dirigir-se às Comarcas e/ou Unidades Judiciais, em horários impróprios, - sempre no começo da manhã, nas segundas-feiras; e finais das tardes, nas sextas-feiras, e lá não encontrados os magistrados responsáveis, utiliza-se do celular para gravar vídeos noticiando notícias falsas ou incompletas, tudo com o único objetivo de desacreditar e desmoralizar o Poder Judiciário Maranhense; que seja oficiado à Seccional Maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil, na pessoa de seu presidente, Thiago Diaz, encaminhando-lhe a cópia dessa decisão e parecer correspondente, para as providências que entender pertinentes.". MINISTRO HUMBERTO MARTINS – Corregedor Nacional de Justiça. UM VERDADEIRO ABSURDO.

O judiciário nunca possuiu uma dinâmica de trabalho. São patrões de si mesmo. Conseqüentemente hostis e discricionários. Não existe controle rígido das tarefas, essas sequer são cobradas, eis que inexistente controladoria capaz de romper a blindagem do serviço público.

Quem controla o judiciário? A resposta é que não há controle. Ele navega "livre, leve e solta". Apesar disso reagem raivosos, quanto a receber críticas da sociedade. Do outro lado soberano e vetusto, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na cúpula dos tribunais é um órgão que possui a missão de contribuir para o aperfeiçoamento da justiça, possui composição de membros que coincide com o perfil dos magistrados brasileiros, no entanto são corporativistas e decidem no sentido de favorecer seus pares. O que chama a atenção é o fato de as informações, mesmo sendo públicas, estarem camufladas. É quase impossível ter acesso às folhas de salários dos tribunais do Brasil. Não há uniformização nos procedimentos de busca, o que dificulta o entendimento e a interpretação dos dados pelos cidadãos. Em suma inexistente uma simbiose com o cidadão-contribuinte.

**Mozart Baldez – Advogado**

**Presidente do Sindicato dos Advogados do Estado do Maranhão – SAMA**

## Precatórios

# Listas atualizadas de credores do Maranhão estão disponíveis para consulta

A Coordenadoria dos Precatórios do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) publicou novas listas de credores de precatórios devidos pelo Estado do Maranhão e por sua Administração Indireta (autarquias). As novas listas de credores foram atualizadas nesta quinta-feira (5).

A lista geral do Estado possui 10.175 credores que aguardam o recebimento de valores referentes aos precatórios judiciais dos orçamentos de 2014 a 2020. Deste total, 588 requereram pagamento prioritário junto à Coordenadoria de Precatórios, sendo deferidos 363 desses pedidos, em razão de comprovação de doença grave, idade ou deficiência, em conformidade com o disposto no Art. 100, §§

1º e 2º da Constituição Federal e receberão com prioridade em relação aos demais, independentemente do orçamento de origem, a parcela super preferencial de seus créditos alimentares.

Já a lista da Administração Indireta possui 32 credores de precatórios de autarquias como Detran, Uema, Iterma e Funac. Desses, apenas um é credor super preferencial de precatório de natureza alimentar.

No período de 31 de outubro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020, o Tribunal de Justiça realizou o pagamento a 273 credores de precatórios judiciais em face do Estado do Maranhão, dentre os quais 172 foram relativos à parcela prioritária (sendo um do Iterma) e 101

da ordem cronológica.

O juiz auxiliar da Presidência, gestor de Precatórios e secretário-geral da Câmara Nacional de Gestores de Precatórios, André Bogéa Pereira Santos, esclarece que, “por expressa determinação do Conselho Nacional de Justiça, consoante previsão contida nos §§ 2.º e 3.º do Art. 12 da Resolução/CNJ nº 303, de 18/12/2019, a lista de ordem cronológica agora é gerada apenas com a identificação da natureza dos créditos, inclusive com registro da condição de super preferência, além do número, valor e posição do precatório para pagamento, sendo vedada a divulgação de quaisquer dados de identificação do beneficiário.”